



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
15/07/24

INDICAÇÃO Nº 160/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídas ciclovias nas seguintes vias públicas: Alemanha, Guanabara, Bolívia, China, Austrália, Áustria e Avenida América, localizadas no Loteamento Chácaras Guanabara.

JUSTIFICATIVA

As mencionadas vias públicas são muito movimentadas diariamente por ciclistas, seja para se dirigirem aos locais de trabalho, simples lazer ou atividades esportivas.

Ocorre que, ao longo das referidas vias existem muitas residências, além de comércios, portanto, o fluxo de veículos é intenso e, por não existir um local apropriado para os ciclistas, eles acabam trafegando pelo leito carroçável das vias, o que os coloca em perigo, uma vez que o risco de acidentes é muito grande.

Diante disso, a construção de ciclovias ao longo das referidas vias públicas, virá oferecer uma maior tranquilidade aos ciclistas, os quais terão uma faixa destinada exclusivamente a eles, podendo transitar com total segurança e tranquilidade.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2024.


JOSÉ FRANCISCO BERALDO JUNIOR
Vereador